

**Decreto Nº 267 - de 29 de Novembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.550.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.550.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 3.500,00

2.03.01.12.362.0002.2.0021-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 21.481,26

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.981,26

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 26.981,26

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 1.179,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.179,92

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.179,92

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.161,18

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.161,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0026-1.550.000 - 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE TERRENOS PARA EDUCACAO - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.122.0019.1.0009-1.501.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS - - - - - R\$ 31.661,18

2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.501.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 39.661,18

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 39.661,18

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.161,18

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 45.161,18**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04